

EDITAL N.º ED/16/2016

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, por despacho datado de 06/01/2016 do Senhor Vereador, Miguel Sopas de Melo Bandeira, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/10/2013, foi determinada a notificação ao proprietário da intenção da Câmara em ordenar a reposição do terreno nas condições em que se encontrava ante do início dos trabalhos, referente ao prédio sito na Avenida dos Lusíadas, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, em virtude de ter procedido a trabalhos de remodelação de terrenos sem a necessária licença administrativa.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de **quinze dias úteis** para se pronunciar acerca do conteúdo do projecto de decisão;
- b) A ausência de pronúncia acerca do conteúdo do projecto de decisão ou a não apresentação de pedido para regularização do ilícito urbanístico determinará que seja ordenada reposição voluntária da legalidade urbanística.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares previstos no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação.

Braga e Paços do Município, 19-01-2016

O Presidente da Câmara,

